



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA

Ata nº. 007/2022

1 Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois às 18 horas e 30
2 minutos reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde nas dependências do
3 Núcleo de Ensino e Pesquisa - NEP em reunião Ordinária Mensal. Foi
4 registrada a presença dos seguintes conselheiros (as): Délcio Stefan,
5 Flávia Albuquerque, Fabiana Breitenbach, José Fernando Borella,
6 Rogério Silva Santos, Gustavo Joner, Tatiana Cristina da Silva, Ademir
7 Rosa, Losane Hintz, Daiane Santine, Sonia Petrazzini, Rodrigo Calixto,
8 Raul Heimertinger, Ivania Polaczinski, Marcos Paulo Scherer, Luciana
9 Alves Legg, Lino José Puhl, Cláudio de Oliveira Souto, Edileia W.
10 Fischer, Sirlene de Fátima Hoeckel, Luana Parcianello, Marcos Antônio
11 Lamarque, Tamara Chitolina Schmidt, Joane M. B. S. Hubert, Carlos
12 Alberto Benedetti, Luciana Buuron de Oliveira, Marcos Antônio Alpe,
13 Luís Tibola, Irineu Tramm, Marli L. Thomas, Eva Marques Kessler, Elton
14 Enio Hubner, Georgina T. da Silva, Celoni Lopes da Silva, Marlene de
15 Oliveira Machado, José Ademar Lopes Farias, Beatir Henrich Uhlmann,
16 Leoni Asta Muller, Artemio Fridriczweski, Ari Dresch, e os visitantes:
17 Neiva Junges, Giane Rocha, Dionísio Nunes, Antônio de Oliveira, Leticia
18 Bianca Petter, Roberta Possani, Fabíola Rigo Flores, Renan Alves,
19 Francijellen da Silva, Fernando Dal Lago, Daniela Andrigetti, Bianca
20 Gabriela Steff, Patrícia Goulart da Silva, Taís Chiarello Lopes, Taís
21 Caren Sauthier, Gilberto Junior, Jocelene Schons, Bruna Scheid, Thais
22 Cristiane Lenz, Daiane da Rocha Ferreira, Luana Roberta Junges, Bianca
23 Gabriela Strof. A reunião foi coordenada pelo presidente Cláudio de
24 Oliveira Souto o qual saudou a todos os conselheiros e visitantes presentes
25 na reunião. Após passou a palavra para o coordenador de mesa Ademir
26 Rosa para apresentação do edital de convocação com a seguinte ordem do
27 dia: 1º - Edital de Convocação; 2º - Atas 03, 04, 05 e 06/2022; 3º -
28 Informes; 3º - Correspondências; 4º - Apresentação da equipe do serviço
29 de Urologia – Hospital Vida e Saúde; 5º - PICS; 6º - Atendimento de
30 Fonoaudióloga; 7º - Fornecimento de Fraldas descartáveis – critérios. 7º -
31 Assuntos Gerais; por solicitação da direção do hospital, o item 4 foi
32 retirado da ordem do dia. Após essa alteração o edital foi colocado em
33 votação e aprovado pela maioria dos conselheiros. Informes: o presidente
34 da FUMSSAR Delcio Stefan informou que foram contratados novos
35 médicos para a UBS da Auxiliadora, Linha Sete de Setembro e UBS da
36 Glória. Também nos próximos dias deverá assumir um médico, do
37 programa Médicos do Brasil. Informou também que a Fundação
38 Municipal de Saúde de Santa Rosa implementou um plantão de inverno
39 no município. O serviço iniciou dia 01/06 e será específico para o

Ata nº. 007/2022

40 atendimento de doenças e sintomas respiratórios (gripais). O plantão
41 funciona na Unidade Básica de Saúde Pereira, das 18h às 21h. O
42 atendimento é de livre demanda, por ordem de chegada. A equipe de
43 saúde será composta por: médico, enfermeiro e técnico de enfermagem. O
44 plantão foi estabelecido para facilitar e agilizar esse atendimento de casos
45 leves e moderados, sem a necessidade do paciente se deslocar até a UPA.
46 A conselheira Beatir solicitou informação sobre o atendimento médico no
47 CAPS. O presidente Delcio responde que precisa ser contratado um
48 especialista da área, que o atual médico solicitou a redução da carga
49 horária para 20 horas. Dando continuidade da ordem do dia, o presidente
50 Cláudio passou a palavra para o coordenador da mesa Ademir para
51 proceder à leitura das correspondências recebidas. Ofício de solicitação de
52 pauta para a reunião do conselho do assunto PICS e atendimento
53 Fonoaudiologia. Ofício do hospital solicitando pauta para apresentação da
54 equipe do serviço de urologia do hospital. Ofício do Hospital
55 comunicando o recebimento de recursos do Convênio 916142/2021 no
56 valor de R\$ 100.000,00, e convênio 917381/2021 no valor de R\$
57 300.000,00. Ofício da resposta do Presidente da FUMSSAR referente a
58 sua manifestação do termo “meio médico”. Ofício resposta da FUMSSAR
59 informando as demandas de manutenção de equipamentos das UBS e
60 demais setores que possuem participação das equipes de saúde. Ofício
61 186/2022 da FUMSSAR resposta ao ofício 68/2022 convidando os
62 integrantes de avaliação do contrato do hospital Vida e Saúde no dia 14 de
63 junho às 14 horas. Ofício 182 da FUMSSAR informando a rejeição da
64 homologação da Resolução Nº. 003/2022 do Conselho Municipal de
65 Saúde onde foram aprovadas pela plenária do dia 4 de maio de 2022
66 propostas para contribuir na qualificação do projeto de Lei complementar
67 número 182/2022 que trata sobre a contratação de médicos sem dedicação
68 exclusiva. Ofício da Entidade Liga de Combate ao Câncer de Próstata
69 solicitando vaga no Conselho, foi colocado em regime de votação, e
70 aprovado o ingresso esta entidade pela unanimidade dos Conselheiros.
71 Ofício da Associação dos Moradores do Bairro Auxiliadora solicitando
72 novamente a vaga no Conselho, indicando os representantes, o titular
73 Cornélio Alves dos Santos, e a suplente Sueli de Andrade da Silva,
74 colocado em regime de votação, aprovado o ingresso desta entidade pela
75 unanimidade dos Conselheiros. Na sequência o presidente Cláudio
76 apresentou as correspondências enviadas; Ofício para o presidente da
77 FUMSSAR solicitando o relatório das necessidades de reforma e
78 ampliação das UBS conforme a proposta aprovada na reunião do dia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA

Ata nº. 007/2022

79 09/02/2022. Ofício para FUMSSAR solicitando a realização da reunião de
80 análise do contrato do Hospital Vida e Saúde. Ofício ao presidente da
81 FUMSSAR Delcio Stefan, solicitando esclarecimentos sobre a sua
82 manifestação sobre o termo “que tínhamos um médico e meio e agora
83 temos 4 médicos”. Correspondências enviadas: Ofício enviado para o
84 presidente da FUMSSAR reafirmando as propostas do projeto da lei
85 Complementar número 182/2022 e a necessidade de avançar nos
86 princípios da manutenção da dedicação exclusiva e a valorização do
87 médico da família. Ofício para a presidente da Câmara de Vereadores e
88 todos os vereadores informando as propostas discutidas e aprovadas com
89 o objetivo de contribuir na qualificação do projeto de Lei 182/20225.
90 Ofício para a Promotoria Pública dando ciência que foi formalizado
91 através de Ofício solicitando uma audiência pública para discutir o projeto
92 de lei número 182/2022 que trata sobre a contratação de médicos 40 horas
93 sem dedicação exclusiva. A aprovação pela plenária do conselho para que
94 o gestor municipal retire o projeto de Lei e discute com comissão dos
95 representantes dos funcionários e Conselho propostas em conjunto. A
96 população votou no relatório final das duas últimas conferências
97 municipais a manutenção da dedicação exclusiva e a valorização do
98 médico da família. Seguindo a ordem do dia, item 5º - PICS; a
99 Coordenadora do CEREST Flávia Albuquerque e a médica Ediléia Ficher
100 apresentaram o funcionamento do Centro de Práticas Integrativas e
101 Complementares em Saúde – PICS, que foi implantado no ano de 2020 e
102 funciona junto ao prédio do CEREST. Atualmente conta com as seguintes
103 práticas: Reiki, Homeopatia, Pilates na Bola, Cromoterapia,
104 Auriculoterapia, Alongamento e Reforço Muscular, Terapia Manual,
105 Reforço Muscular Pélvico, Drenagem Linfática, Bandagem Terapêutica,
106 Ozonioterapia, Quiropraxia, Dança Circular. Para ter atendimento nas
107 PICS, a UBS precisa realizar encaminhamento de acordo com a
108 necessidade do usuário. 6º ponto de pauta - Atendimento de
109 Fonoaudióloga; A fonoaudióloga da FUMSSAR Jeane Goldenbela
110 apresentou o funcionamento do atendimento do serviço na FUMSSAR.
111 Atualmente o serviço conta com duas profissionais fonoaudiólogas
112 atuando na Atenção Primária com uma enorme demanda principalmente
113 encaminhadas das escolas para avaliação das crianças, esperam da
114 Educação a contratação de uma profissional fonoaudióloga para atender a
115 demanda das escolas. UBS da Esperança possui a maior demanda. O
116 serviço conta com um grupo de pais designado de Grupo de Estudo e
117 Práticas, que se reúnem a cada 15 dias no anexo da UBS de Cruzeiro do

Ata nº. 007/2022

118 Sul no terceiro turno, onde são acompanhadas por uma terapeuta
119 ocupacional e psicóloga, 9 crianças de 0 a 3 anos com o objetivo de
120 fomentar ações de linguagem. O serviço conta com algumas fragilidades
121 como: a disponibilidade, dificuldades em especificidades e especialidades
122 para melhores diagnósticos, melhor em casa, CER que precisa de
123 atendimento específico, APAE e APADA de diálogo para alinhar os
124 atendimentos e a Educação com a maior demanda. Aberto espaço para
125 perguntas; foi solicitado qual o maior problema atualmente em crianças.
126 São as dificuldades de articulações com o fonema específico da letra r. O
127 presidente Cláudio relatou em que uma comunidade escolar, havia a
128 descontinuidade após o primeiro atendimento de aluno que se encontrava
129 problemas educacionais. 7º ponto de pauta, Fornecimento de Fraldas
130 descartáveis – critérios. A diretora da Atenção Primária Fabiana
131 Breitenbach apresentou os critérios para a concessão de fraldas: - Pessoas
132 residentes e domiciliadas no município de Santa Rosa que sejam: Usuárias
133 do Sistema Único de Saúde; Vinculadas a uma Unidade Básica de Saúde
134 do Município; Portadoras das patologias que tenham diagnóstico
135 estabelecido de incontinência urinária e/ou fecal conforme CID-10 (R 32
136 e R15); Inscritas no Cadastro Único para programas sociais do governo
137 federal (CADÚnico), ou que recebam benefícios: BPC (Benefício de
138 Prestação Continuada) ou Bolsa Família, ou ainda; Com renda familiar de
139 até 3 salários mínimos ou meio salário per capita (considerar família as
140 pessoas que residem na mesma casa, mesmo estas tendo ou não relação
141 consanguínea). Avaliação de Equipe Técnica da Unidade de Saúde de
142 Referência. Possuir acima de 60 anos e/ou possuir deficiência grave que
143 exija acompanhamento de terceiros em período integral. Havia 304
144 usuários, após o recadastramento dos usuários pelos assistentes sociais o
145 número foi reduzido para 239 pacientes: Até 12 anos, 12 usuários; de 13 a
146 60 anos de idade, 39 usuários; de 60 a 70 anos de idade, 25 usuários; de
147 70 a 80 anos, 54 usuários e acima de 80 anos 109 usuários. Cada paciente
148 recebeu 90 fraldas, valor mensal gasto de R\$ 27.315,94 do orçamento de
149 35.000,00. Em discussão o coordenador de mesa Ademir Rosa solicitou
150 informação de que alguns casos necessitariam de mais fraldas e que estes
151 seriam avaliados. A diretora Fabiana responde que está em andamento à
152 nova licitação onde haverá aumento de preços, se não for necessários todo
153 o orçamento dos 35.000,00 serão avaliados esses casos e o Conselho
154 poderá ajudar a definir quais os critérios serão usados para o fornecimento
155 de mais fraldas. A conselheira Beatir solicitou informação sobre a
156 máquina de fabricação de fraldas da Fundação de Saúde. A Diretora

Ata nº. 007/2022

157 Fabiana responde que em 2019 o CAPS recebeu essa máquina com
158 esterilizador do Ministério da Saúde, e durante 3 anos foi negociado com
159 a Vigilância do Estado para a habilitação e instalação desta máquina, por
160 se tratar de uma fábrica de fraldas e atender os critérios de uma indústria.
161 O conselheiro Pedrinho informou que a empresa possui um projeto social
162 juntamente com a indústria para a venda de fraldas infantis a preço de
163 custo, solicita qual entidade poderia ser beneficiada com o projeto. O
164 presidente Cláudio coloca a situação de uma família, o filho com paralisia
165 infantil, a família recebe o auxílio do BPC, com poucos recursos
166 financeiros, usa duas fraldas em cada troca, devido a fralda ter pouca
167 absorção, para esta família 90 fraldas/mês, é insuficiente. Pergunta se
168 poderá ser usado recurso de outra fonte. A diretora ressalta que a saúde
169 por norma e lei não tem obrigação de fornecer as fraldas, outras entidades
170 públicas também podem fornecer fraldas. O presidente Claudio ressalta
171 que como Entidade Conselho, é complicado avalizarmos 90 fraldas, de
172 alguma forma o gestor pudesse dar uma atenção maior levando em
173 consideração as situações de bastante vulnerabilidade. O conselheiro José
174 Fernando Borella considera desnecessária mais discussão se já foi
175 encaminhado para a Câmara de Vereadores e o recurso é escasso, a
176 colocação da diretora Fabiana que o Conselho se manifesta sobre os
177 critérios se aceita ou não. Sugere a proposta do fornecimento de 120
178 fraldas mensais por usuário. A Diretora Fabiana afirma que o valor que
179 será gasto em fraldas é até 40.000,00 e nada mais. Após a nova licitação
180 se sobrar recurso será decidido os critérios. Em votação a ata número 03
181 de 2022 foi aprovada com 2 abstenções e 4 votos contrários. Ata 04 de
182 2022 em processo de votação foi aprovada com 3 abstenções. Ata 005 de
183 2022 foi aprovada com 2 votos contrários. Ata número 06 de 2022 foi
184 aprovada por unanimidade. Devido ao tempo foi aprovada a prorrogação
185 por mais 10 minutos de reunião. 7º - Assuntos Gerais: O conselheiro Ari
186 Drech informou que no dia 01 de junho, a ONG Terra Verde visitou o
187 Projeto Pila Verde da prefeitura municipal de Santiago, onde participaram
188 5 conselheiros do Conselho. Através da projeção de imagens apresentou o
189 funcionamento do projeto com o objetivo à valorização e preservação do
190 meio ambiente e a conscientização para o destino correto do lixo
191 orgânico. Não havendo mais nada a tratar, o presidente agradeceu a
192 presença dos conselheiros e visitantes, da qual se lavrou a presente ata,
193 que será colocada em apreciação e votação na próxima reunião ordinária
194 do Conselho Municipal de Saúde, depois de lida e aprovada será assinada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA

Ata nº. 007/2022

195 pelo presidente Claudio de Oliveira Souto e por mim Neiva Junges que a
196 lavrei.